



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Aprovado por unanimidade
Sessão do(s) dia(s) 04
09 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação
Secretário Legislativo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.235/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do Art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousou falar dos moradores do Bairro da Angélica

No Cras da Angélica, necessita da realização de algumas melhorias no referido prédio. Os moradores que utilizam o referido espaço estão com dificuldades para utilizar, devido as paredes esta com rachaduras e a estrutura do prédio está sentando, correndo o risco de ir à baixo, pelos motivos acima citado pedimos a Reforma do Prédio.

As melhorias do referido CRAS DA ANGÉLICA, faz-se necessário para atender suas necessidades mais básicas, pois tem como funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica, com a finalidade de pensamento na situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, constitui um dois principais equipamentos no acesso aos direitos socioassistenciais. Em outras palavras, o CRAS promove o acolhimento, a convivência e a socialização de familiares e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social.

Caros colegas desta conceituada Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida Reforma do Cras da Angélica.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante dos ilustres Vereadores e Vereadoras, requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação do douto Plenário que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que a nobre gestora determine ao setor competente de sua administração a realizar reforma no Cras da Angélica, atendendo assim apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores do citado Bairro.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 02 de setembro de 2024.


Gelciney Matos de Carvalho - GEL
VEREADOR – MDB